

1/03/2024: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Intimação / Agressor / PAULO CESAR PEREIRA BARDALES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE TABATINGA**



**POLO 1: VARA DE PLANTÃO DA COMARCA DE TABATINGA -
CRIMINAL - PROJUDI**

Rua Rui Barbosa, s/n - Fórum Desembargador Walmir Boná Robert - São
Francisco - Tabatinga/AM - CEP: 69.64-0-000 - Fone: (97) 3412-5125 - E-mail:
1vara.tabatinga@tjam.jus.br

Autos 0600701-09.2024.8.04.7300

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do excelentíssimo **Dr. Edson Rosas Neto**, Juiz
Titular da 1ª Vara da Comarca de Tabatinga, Estado do
Amazonas, pelas atribuições legais,

MANDA o senhor oficial de justiça ou a quem este for apresentado, estando devidamente assinado, que em
seu cumprimento proceda à **NOTIFICAÇÃO** da pessoa abaixo indicada:

PAULO CESAR PEREIRA BARDALES, filho(a) de **MARIA IVONE PEREIRA DOS SANTOS** e **CESAR
RENAN BARDALES ESTELA**, localizado no endereço **Rua Duarte Coelho, s/nº proximo a loja DALU -
Nova Esperança - TABATINGA/AM - CEP: 69.640-000.**

FINALIDADE: Cumprir as determinações prolatadas na r. Decisão Judicial acostada no mov. 9.1 dos autos
em epígrafe a qual **DEFERIU as Medidas Protetivas de Urgência requeridas nos mov. 1.1 e 1.4 dos
autos contra a sua pessoa.**

OBSERVAÇÃO: O descumprimento das medidas protetivas poderá ensejar a decretação de sua
prisão preventiva, configurando-se o crime tipificado no artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006.

ANEXO: Cópia da r. Decisão Judicial supramencionada.

Tabatinga, 21 de Março de 2024.

RAIMUNDO AFONSO RAMIRES PEREIRA
Técnico Judiciário

Handwritten signature and date:
21/03/2024
12h27min

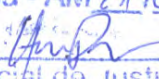
CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado
Dirigi-me ao endereço mencionado e sendo ai
INTIMEI PAULO CESAR PEREIRA
BARDALES

do interior teor que de tudo ficou(aram) cientes e
recebeu(eram) a contra fé que ofereci.

o referido é verdade e dou fé

Tabatinga - AM 21/03/24


Oficial de Justiça

